

MATRÍCULA

69.052

FOLHA

01F**República Federativa do Brasil**Município e Comarca de Planaltina-GO
Cartório de Registro de ImóveisPODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
Escrivente Substituto
G. P. Edivaldo Ivo Maia
Escrivente Autorizado
Flavio Martins de Souza
Escrivente Substituto

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO
www.cartorioficio.com.br e-mail: cartorioficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: O lote de terreno urbano designado pelo número **04 (quatro)**, da **Quadra 74 (setenta e quatro)**, situado no **Loteamento denominado JARDIM PAQUETA**, deste Município de Planaltina-GO, medindo 10,00 metros de frente para Rua Visconde do Rio Branco, 10,00 metros de fundos para o lote 03, 15,00 metros pelo lado direito o lote 04-A, 15,00 metros pelo lado esquerdo para Rua Xavier de Toledo, perfazendo a área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados). **PROPRIETARIO - RONILDO MARTINS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I.R.G. nº 14645553-SSP-MG e CPF nº 021.780.801-89, residente e domiciliado na Quadra 01, MR-04, Lote 12, Setor Leste, em Planaltina-GO. A presente matrícula é resultante de PROCESSO DE DESDOBRE do primitivo Lote de terreno nº. 04, requerido pela proprietária e aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade por Decreto nº. 400 de 26.06.2012, assinado pelo Prefeito Municipal José Olinto Neto, acompanhado do mapa e memorial descritivo elaborados pela Eng^a. Civil Carla Marques Fonseca Borges - CREA nº. 11.523/D-DF, e anotados no CREA-GO, em 14.06.2012 conforme ART nº. 45484.2012.116835.10. **REGISTRO ANTERIOR:** 69-60.291 e Av. 4, 5, 6 e 7, Livro 2-, fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 25 de abril de 2013. _____, Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 73.265, de 06.06.2013. -

Av.1-69.052 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pelo proprietário, **RONILDO MARTINS BARBOSA**, já qualificado, a fim de constar a **Construção Edificada** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a **área construída de 64,60m²**, conforme Alvará de Construção nº. **235/2013**, datado de 17.05.2013, acompanhado de Carta de "Habite-se" nº. **226/2013**, datada de 17.05.2013, composta de: 01 Varanda, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Área de Serviço, 01 Hall, 02 Quartos, e 01 Banheiro, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 14.08.2012 pela Engenheira Civil Carla M. Fonseca Borges CREA nº. 11.523/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 20.05.2013, e anotados no CREA-GO, em 14.08.2012, conforme ART nº. 1020120040187, arquivados neste Ofício. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 000482013-08021673, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14.06.2013 válida até 11.12.2013, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 02 de julho de 2013. _____, Escrivente Autorizado.

Protocolo nº. 75.411, de 29.10.2013.

R.2-69.052 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 8.4444.0483070-7, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em data 22 de outubro de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **JANAINA JOSE SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, C.I.R.G. nº 2.741.134-SSP-DF e CPF nº 027.659.791-54, residente e domiciliada na Quadra 17, Mr 01, lote 22, Setor Norte, em Planaltina-GO, por compra feita a **RONILDO MARTINS BARBOSA**, já qualificado, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$102.000,00 (cento e dois mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento. Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$7.542,18**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador(es): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$13.807,00**, e Financiamento

Continua no verso.

69.052

MATRÍCULA

69.052

FOLHA

01V

VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: **R\$80.650,82**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$1.023,46**, autenticado mecanicamente pelo Banco do Brasil S.A, em 29.10.2013, conforme autenticação nº.2.BC8.451.FFF.F57.0F4; b) - **Certidão Negativa de Ação Cível em Geral**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, 17.10.2013; c) - **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 10645120**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via internet", em 05.11.2013, e d) **Certidão Negativa de IPTU nº 8738/2013**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 29.10.2013, validas por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** R.3-60.291 e Av.4, 5, 6 e 7, Livro 2- fls. 01F, deste CRI, e Av.01 retro. Planaltina-GO, 07 de novembro de 2013. Escrivente Autorizado.

R.3-69.052 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do contrato objeto do **R.2-69.052** retro, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 13ª do referido contrato. Planaltina-GO, 07 de novembro de 2013. Escrivente Autorizado.

Protocolo nº 80.653, de 12.11.2014.

AV.4-69.052 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - Proceda-se a esta averbação de conformidade com o Ofício nº 2235/2014 expedido em 11.11.2014, pela Escrivania do Crime desta Comarca, acompanhado pelas Decisões datadas de 18.02.2014, assinados pelo MMº. Juiz de Direito Dr. Carlos Gustavo Fernandes de Moraes, originados dos Processos nºs. 201303857515, 201303845770 e 201303844987 - Ações Penais, para constar o **bloqueio** do imóvel objeto da presente matrícula. Planaltina-GO, 13 de novembro de 2014. Escrivente Autorizado.

AV.5-69.052 em 10/01/2018

DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA

PROTOCOLO: 95.721, de 23/10/2017.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 2642/2017, Mandado nº 171133980, da Escrivania do Crime de Planaltina-GO.

Procedo a presente averbação para informar que em virtude da decisão judicial proferida nos autos nº 201303844987, em 17/10/2017, posto que relacionou o processo nº 201303844987 e determinou a juntada de cópia da decisão aos autos de nº 201202409762, 201303857515, 201303845770, fica **CANCELADO** o bloqueio averbado na AV.4 desta matrícula.

Custas: R\$ 0,00.

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

Continua na folha 2F da próxima ficha.

Planaltina-GO 30/10/2017

MATRÍCULA

69.052

FICHA

02F

FRENTE

**República Federativa do Brasil**

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.6-69.052 em 30/03/2023. -

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 128.812, de 16/03/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 09/02/2023, e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 125.317, desta serventia.

TRANSMITENTE: JANAINA JOSE SILVA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 109.419,97.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 100600QD7400000000004000.

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 661,71.

SELO: 00982303145680125430027.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

CERTIDÃOOs atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2023.

69.052